

## DESPACHO

O Prefeito do Município de Cordisburgo/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

O of. 246/2025 da Secretaria Municipal de Saúde relatando a necessidade de revogação o processo licitatório n. 131/2025, Pregão Eletrônico n. 014/2025, uma vez que há a necessidade de adequar o termo de referência;

Uma vez diagnosticado o vício, a Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos, conforme a súmula 473 do STF:

*“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

### DECIDO:

Pelos motivos elencados, **REVOGOAR** o Processo Licitatório nº 131/2025, pregão eletrônico n. 014/2025.

Certifique, publique e cumram-se os atos decorrentes.

Cordisburgo/MG, 10 de julho de 2025.

  
ALDAIR MARQUES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

## DESPACHO

O Prefeito do Município de Cordisburgo/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

O of. 246/2025 da Secretaria Municipal de Saúde relatando a necessidade de revogação o processo licitatório n. 131/2025, Pregão Eletrônico n. 014/2025, uma vez que há a necessidade de adequar o termo de referência;

Uma vez diagnosticado o vício, a Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos, conforme a súmula 473 do STF:

*“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

### DECIDO:

Pelos motivos elencados, **REVOGOAR** o Processo Licitatório nº 131/2025, pregão eletrônico n. 014/2025.

Certifique, publique e cumram-se os atos decorrentes.

Cordisburgo/MG, 10 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
ALDAIR MARQUES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

**OFÍCIO Nº:** 246/2025  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO  
**DATA:** 09/07/2025

Prezada,

Considerando os questionamentos apresentados no âmbito do processo licitatório em curso, especialmente no que tange à distinção entre os cargos de vigia e vigilante, e visando garantir a adequada definição do objeto contratual conforme as reais necessidades da administração. Solicitamos a revogação do referido processo licitatório destinado à contratação de serviços de vigia para atendimento ao Centro Municipal de Saúde, a fim de permitir a correção das informações e a elaboração de novo instrumento convocatório com as especificações devidamente ajustadas ao objeto pretendido.

Contamos com a habitual atenção desse setor para os trâmites necessários à formalização da revogação e posterior republicação da licitação com os dados retificados.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
ANDREZA VIEIRA DE SOUZA MARQUES  
**Secretária Municipal de Saúde**